



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA E
TRANSPORTE 05/04/2024

- Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o prolongamento da Rua A, do bairro: Santa Quitéria, localizado no Município de Bom Jesus da Penha.”

Bom Jesus da Penha, 04 de Abril de 2024

Atenciosamente,


Rosemar de Lima
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data. 04/04/2024
Bom Jesus da Penha
